



**EMENDA ADITIVA N.<sup>o</sup> XXXXX/2025 AO PROJETO DE LEI N.<sup>o</sup> 062/2025.**

Fica incluído no Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 062/2025 – Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do Poder Executivo do Município de Aracruz, o § 3º ao Artigo 1º, com a seguinte redação:

**“§ 3º Os aposentados e pensionistas do IPASMA, vinculados ao Poder Legislativo do município de Aracruz, também farão jus ao abono de que trata o *caput* deste artigo, observado o disposto no § 1º.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se para contemplar os aposentados e pensionistas do IPASMA vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal